



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras
Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO - JANEIRO/2024

A Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos (DIPAP) torna pública a **lista final** dos servidores classificados para o Processo Seletivo de Remoção referente às vagas disponíveis no mês de **Janeiro de 2024**, conforme o cronograma divulgado (5110900), o [EDITAL PROGEP Nº3/2021](#) e a [RESOLUÇÃO CONDIR Nº 12/2019](#), que dispõe sobre as normas do processo de remoção dos servidores da carreira de Técnico-Administrativo em Educação no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

Código da Vaga	Processo	Matrícula SIAPE	Nota Tabela de Pontuação	Situação
01/2024-1 - Assistente em Administração - Biblioteca Setorial Patos de Minas Divisão de Atendimento ao Usuário - DIAUS	23117.007438/2024-92	1771785	52,94	1º Classificado(a)
02/2024-1 - Assistente em Administração - Diretoria de Experimentação e Produção Vegetal - DIRPV	23117.005844/2024-11	3308545	-	Desclassificado(a) . Não atende ao item 1.2 do Edital PROGEP Nº 3/2021: "não estiver realizando horário especial concedido em razão de estudos".
03/2024-1 - Assistente em Administração - Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PPGEC	Não houve candidatos interessados.			

Ao(À) servidor(a) classificado(a) neste Processo Seletivo, a remoção será efetivada somente após a emissão da Portaria de Remoção, condicionada à Posse e ao início de exercício do(a) candidato(a) nomeado(a) de Concurso Público vigente.

Para mais informações sobre o processo seletivo de remoção, acesse a página da [Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP](#) e o [Manual do processo seletivo de remoção do técnico-administrativo em educação](#).

Uberlândia, 09 de fevereiro de 2024.

Renato César de Souza Júnior
Coordenador da Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos - DIPAP
Portaria R nº 1102, de 17/12/2020



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cesar de Souza Junior, Coordenador(a)**, em 09/02/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5171101** e o código CRC **9B0436E1**.